

Bom público prestigiou a 28ª Festa das Mães



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

18 DE MAIO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 858

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



EMEBS FAZEM A ABERTURA DA 4ª OLIMPÍADA INTERESCOLAR



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados É de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



INEDITORIAIS

AMVAVE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE

Ata da ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA da AMVAVE – Associação dos Municípios do Vale Verde - CNPJ Nº 03.633.604/0001-63. No dia 25 (vinte e cinco) do mês de abril (04) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:30h (nove horas e trinta minutos,) em segunda convocação, no prédio da Prefeitura Municipal de Avaré e sede da AMVAVE – Associação dos Municípios do Vale Verde, na Praça Juca Novaes nº 1169, Centro, na cidade de Avaré-SP, composta dos Municípios de Águas de Santa Bárbara (ausente); Anhembi (ausente); Arandu, representado pelo Sr Luiz Carlos da Costa, brasileiro, viúvo, Professor, inscrito no CPF/MF sob nº 983.372.548/15 e portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 11.489.096, residente e domiciliado na Rua Lucino Mendes da Cruz nº 50, na cidade de Arandu-SP, Prefeito Municipal de Arandu; Avaré, representado pelo Sr Joselyr Benedito Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, radialista, inscrito no CPF/MF sob nº 299.164.958/58 e portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 34.044.592-0, residente e domiciliado na Rua Suécia nº 88, nesta cidade de Avaré-SP, Prefeito da Estância Turística de Avaré; Cerqueira César, representado pelo Sr Marcos Antonio Zaloti, brasileiro, casado, agropecuarista, residente no Bairro do Macuco, Município de Cerqueira César-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 021.097.818/07 e portador da Cédula de Identidade sob RG/SP nº 8.168.825-8, Prefeito Municipal de Cerqueira César; Iaras, representado pelo Sr Francisco Pinto de Souza, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 074.887.688/09 e portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 14.504.878-0, residente e domiciliado no Sítio Recanto do Rio Novo, no Município de Iaras-SP, Prefeito do Município de Iaras; Itatinga, representado pelo Sr. João Bosco Borges, brasileiro, casado, Administrador Público, inscrito no CPF/MF sob nº 565.309.946-53 e portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 58.162.891-3, com endereço na Rua Nove de Julho nº304, na cidade de Itatinga-SP, Prefeito Municipal de Itatinga-SP; Manduri, representado pelo Sr. Jurandir José Lopes Junior, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG SP 20.635.573 e inscrito no CPF/MF sob nº 151.469.538-30, na qualidade de Procurador do Sr. Paulo Roberto Martins, Prefeito Municipal de Manduri-SP; Pardinho, representado pelo Sr. Carlos Alberto Mariano, brasileiro, casado, Advogado, estabelecido com Escritório de Advocacia na Avenida Armando Sales de Oliveira nº 40, 3º andar, Sala 31, na cidade de Assis-SP, CEP 19802-080, representando o Sr. Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito Municipal de Pardinho-SP; Pratânia, representado pelo Sr. Ricardo José Severino, brasileiro, solteiro, Diretor de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Pratânia, inscrito no CPF/MF sob nº 353.136.718-80 e portador da Cédula de Identidade RG nº 42.725.639-2, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes nº 1441, Bairro Residencial Juliani, na cidade de São Manuel-SP, representando o Sr. Davi Pires Batista, Prefeito Municipal de Pratânia-SP; São Manuel, representado pelo Sr. Maurício Araújo de Andrade, brasileiro, procurador jurídico, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 171.770.098-50 e portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 23.963.069-5, com endereço na Rua Dr. Júlio de Faria nº 518, na cidade de São Manuel-SP, representando o Sr. Ricardo Salaro Neto, Prefeito Municipal de São Manuel e Sarutaiá (ausente), reuniram-se em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA os Prefeitos Municipais dos Municípios Associados e demais representantes que se encontravam presentes. Dando início, o Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal de Avaré e Presidente Interino da AMVAVE, considerando que havia número suficiente de Prefeitos presentes e representados para deliberarem, declarou iniciados os trabalhos. A seguir foi designado para função de Secretário “ad hoc” o Sr. Paulo Francisco de Carvalho, advogado inscrito na OAB SP sob nº 61.439, para lavratura da Ata. Dando continuidade, foi declarada aberta a Sessão, consignando-se que, para a presente reunião foram enviados Editais de Convocação por carta com Aviso de Recebimento (AR) pelos correios e publicação na página 8 do Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré do dia 29/03/2018, Edição 851, na forma estatutária. A seguir iniciou-se a discussão sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Reunião dos Prefeitos Municipais em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, para apreciação da proposta de escolha da sede da Associação. Após deliberação e por maioria, foi aprovado que a sede da AMVAVE será na cidade de Avaré, de acordo com disposto no Artigo 1º do Estatuto Social aprovado em 02 de setembro de 2005 e registrado sob averbação do dia 19.01.2006 no Registro nº

2.485 do Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Avaré;

2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para um mandato de 02 (dois) anos conforme preconizado no Artigo 14 do Estatuto Social. Após deliberação e por maioria, foi aprovado que a Diretoria será assim constituída: o Conselho dos Municípios, de acordo com o Artigo 10, Inciso I c/c Artigo 13 do Estatuto Social, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição: para Presidente, foi eleito o Sr. João Bosco Borges, Prefeito Municipal de Itatinga, acima qualificado; para Vice Presidente foi eleito o Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré acima qualificado e para Secretário foi eleito o Sr. Luiz Carlos da Costa, Prefeito Municipal de Arandu, acima qualificado; a seguir foi eleita a Diretoria Executiva, de acordo com o Artigo 10, Inciso II c/c Artigo 18 do Estatuto Social, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, assim constituída: para Diretor Presidente foi eleito o Sr. Paulo Francisco de Carvalho, brasileiro, casado, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, inscrito no CPF/MF sob nº 096.065.308/25 e portador da Cédula de Identidade sob RG/SP nº 3.043.726-X, residente e domiciliado na Rua Salustiano de Lima nº 149, Bairro Vila Nova, na cidade de Cerqueira César-SP, CEP 18760-000; para Diretor Administrativo Financeiro foi eleito o Sr. Itamar de Araújo, brasileiro, Funcionário Público, residente e domiciliado a Rua Álvaro Lemos Torres, nº 677, Bairro Brabância, na cidade de Avaré-SP, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 10.418.720.7 e inscrito no CPF/MF sob nº 021.090.538.79; a seguir e de acordo com o disposto no Artigo 18 e Inciso III c/c Artigo 24 do Estatuto Social, para a função de Diretor de Projetos, foi eleito o Sr. Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, acima qualificado; a seguir e de acordo com o Artigo 10, Inciso III c/c Artigo 25 do Estatuto Social, para a função de Coordenador Administrativo, foi eleito o Sr. Pedro Fernando Poles, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 22.655.896-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 127.474.388.56, residente na Rua José Silveira Melo, nº 1.034, na cidade de Itai-SP, para um mandato de 06 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos; de acordo com o disposto no Artigo 27 do Estatuto Social ficou decidido que o valor do subsídio mensal a que faz jus o Coordenador Administrativo, será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser fixado por Ato do Conselho dos Municípios após o início dos recebimentos das cotas a que se refere o disposto no Artigo 9º e Inciso I do Estatuto Social; a seguir ficou decidido ainda que o Coordenador Administrativo eleito acumulará a incumbência de Administrador Provisório sem remuneração, ficando encarregado de promover a liquidação da Associação, para fins de sua extinção de direito; a seguir e de acordo com o Artigo 10, Inciso IV c/c Artigo 30 do Estatuto Social foi eleito o Conselho Fiscal, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, ficando assim Constituído: membros efetivos: pela Prefeitura Municipal de Arandu, o Sr. Marcelo Jacob da Rocha, inscrito no CPF/MF sob nº 268.689.378/81 e portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 24.551.330-9, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº 2325, na cidade de Avaré-SP; pela Prefeitura Municipal de Iaras, o Sr. André Gustavo Garcia, brasileiro, casado, Procurador Jurídico Municipal, inscrito no CPF/MF sob nº 289.821.418/48 e portador da Cédula de Identidade sob RG SP nº 42.340.977/3, com endereço na Praça Monção nº 683, na cidade de Iaras-SP e pelo Município de Avaré, a Sra. Elisângela Maciel Rocha, Servidora Municipal, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 170.312.758-73 e portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 27.003.190-X, residente na Rua Antonio Preto Cardoso nº 46, Bairro São Luis, na cidade de Avaré-SP; membros suplentes: pelo Município de Cerqueira César, Camila Ferreira da Silva, Servidora Municipal, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 304.709.588-47 e portadora da Cédula de Identidade sob RG/SP nº 44.649.783-6, residente na Rua Moacir Silveira nº 107, na cidade de Avaré-SP e pela Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara o Sr. Alexandro Oliveira dos Santos, Servidor da Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara lotado na função de digitador, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 253.061.818/64 e portador da Cédula de Identidade sob RG/SP nº 22.273.834-0, residente e domiciliado na Rua Francisco Dias Batista nº 64, na cidade de Águas de Santa Bárbara.

3. Apreciação da r. sentença prolatada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos Autos do Processo TC-004949/989/15 que apreciou as Contas da AMVAVE relativas ao exercício financeiro de 2015. Após discussão e aprovação foi deliberado que será encaminhado Ofício àquele Egrégio Tribunal informando as gestões que estão sendo feitas e as providências que estão sendo tomadas pelos atuais Prefeitos Municipais, no sentido de regularizar a situação de direito da Associação AMVAVE, visando a sua futura extinção, após liquidação de ativos e passivos financeiros.

4. Apreciação do Ofício nº 086/18, de 06 de fevereiro de 2018, do DD. 2º Promotor de Justiça da Comarca de Cerqueira César, sobre a instauração do Inquérito Civil nº 14.0238.447/2018-0, no qual solicita informações pertinentes ao funcionamento da Associação AMVAVE e quais as providências adotadas. Após discussão e aprovação foi deliberado que será encaminhado Ofício ao DD. Promotor de Justiça da Comarca de Cerqueira César, informando as gestões que estão sendo feitas e as providências que estão sendo tomadas pelos atuais Prefeitos Municipais, no sentido de regularizar a situação de direito da Associação AMVAVE, visando a sua futura extinção, após liquidação de ativos e passivos financeiros. Ficou decidido ainda que, com o referido Ofício deverá ser encaminhada uma Carta de Intenções e solicitando a suspensão do referido procedimento instaurado, para posterior assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), fixando os parâmetros a serem adotados, tais como prazos e condições gerais.

5. Apreciação da proposta de abertura da conta bancária em nome da Associação na cidade que for designada para sua sede. Após discussão e aprovação foi deliberado que a referida conta bancária será aberta na Agência do Banco do Brasil S/A na cidade de Avaré-SP. Ficou decidido ainda que, de acordo com o disposto no Artigo 23 e Inciso XVII do Estatuto Social a referida conta bancária será movimentada mediante assinaturas do Diretor Presidente do Conselho dos Municípios e do Diretor Administrativo Financeiro, na qualidade de Tesoureiro.

6. Apreciação da proposta de baixa dos bens patrimoniais da Associação e sua alienação por meio de licitação. Após discussão e aprovação foi deliberado que o veículo pertencente à Associação AMVAVE deverá ser alienado em hasta pública, após baixa do seu registro perante a CIRETRAN local e com relação aos demais bens, constituídos de equipamentos que eram utilizados pelo LABORAMVAVE, ficou decidido que a Diretoria eleita deverá adotar as providências necessárias no sentido de localizar os referidos bens, para posterior alienação em hasta pública.

7. Apreciação da proposta para atualização de débitos inscritos em nome dos municípios associados e seu parcelamento, até extinção da Associação. Pelo representante da Prefeitura Municipal de Manduri, Sr. Jurandir José Lopes Júnior, foi dito que se abstinha de autorizar tal compromisso, uma vez que compete exclusivamente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manduri, na qualidade de Ordenador das Despesas, autorizar tal assunção. Pelo representante da Prefeitura Municipal de São Manuel, Sr. Maurício Araújo de Andrade, foi dito que não poderia assumir o compromisso sem autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Manuel. Após discussão e considerando que havia número de presentes suficiente para aprovação, foi deliberado por maioria dos presentes que os referidos débitos existentes em nome dos Municípios Associados, serão liquidados oportunamente e de acordo com as possibilidades da Associação AMVAVE.

8. Apreciação da proposta para solução de passivos fiscais e trabalhistas em nome da Associação. Após discussão e aprovação foi deliberado que os passivos fiscais serão objeto de solicitação de parcelamento perante as respectivas entidades credoras e o rateio de seu saldo deverá ser efetuado em partes iguais para todos os Municípios Associados. A quitação de eventuais passivos lançados em Precatórios Judiciais já expedidos contra os Municípios Associados, será objeto de compensação com o valor a ser pago pelos respectivos Municípios nas quotas-parte mensais que lhes forem atribuídas, mediante comprovação do efetivo pagamento.

9. Apreciação da proposta para contratação de assessoria contábil, fiscal e jurídica, para acompanhamento das ações de interesse da Associação perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nas ações judiciais e extrajudiciais pertinentes até à extinção da Associação. Após discussão e aprovação foi deliberado que as referidas contratações deverão ser precedidas de licitação pública na forma da Lei Federal 8666/1993.

10. Apreciação da proposta para fixação da contribuição mensal a ser devida por cada município associado, para custeio das despesas de manutenção da Associação e quitação dos passivos até sua extinção. Após discussão e aprovação foi deliberado que a referida Contribuição Mensal deverá ser igual para todos os Municípios e fixada por Ato do Conselho dos Municípios. Ficou deliberado ainda que os valores das referidas contribuições só começarão a ser recebidos e os valores dos parcelamentos só começarão a ser pagos, após abertura da conta bancária respectiva.

11. Apreciação da proposta para nomeação do Administrador Provisório. Após discussão e aprovação foi deliberado que o Coordenador Administrativo eleito conforme item 02 acima, ficará com a incumbência de Administrador Provisório, encarregado de promover a liquidação da Associação, para fins de sua extinção de direito, sem remuneração.

12. Demais assuntos de interesse da Associação. Após discussão e aprovação foi deliberado que o aporte de cada Prefeitura, para

atender as despesas de manutenção da AMVAVE, compreendendo o pagamento de honorários de Assessoria e demais despesas de sua manutenção, será fixado por Ato do Conselho dos Municípios de acordo com o disposto no Artigo 9º e Inciso I do Estatuto Social. A seguir foi dada a palavra e não havendo interessados para manifestação, foi decidido que deverão ser adotadas as providências para recebimento de ativos e liquidação de passivos até efetiva extinção da Associação e sua baixa junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; encerramento da conta bancária; Prestação de Contas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; gestões junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo e posterior baixa do CNPJ perante a Secretaria da Receita Federal; baixa junto ao Conselho Regional de Farmácia e baixa perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, ficou decidido que as pendências que existem em face da Associação serão resolvidas em comum acordo entre os Prefeitos Municipais dos Municípios Associados que compõem a Associação reunidos em Assembléia Extraordinária. A seguir, pelo Secretário "ad hoc" foi esclarecido que a próxima Assembléia Extraordinária da Associação AMVAVE será convocada pelo Presidente do Conselho dos Municípios, na forma do Estatuto social. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião em Assembleia EXTRAORDINÁRIA, sendo lavrada esta Ata que vai por mim Paulo Francisco de Carvalho, Secretário "ad hoc", assinada em público e raso para os efeitos legais _____, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Avaré-SP, 25 de abril de 2018 às 13:00 horas.

Joselyr Benedito Costa Silvestre _____
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

Marcos Antonio Zaloti _____
Prefeito Municipal de Cerqueira César

Francisco PintodeSouza _____
Prefeito do Município de Iaras

Luiz Carlos da Costa _____
Prefeito Municipal de Arandu

João Bosco Borges _____
Prefeito Municipal de Itatinga

Ricardo José Severino _____
Por Procuração do Prefeito Municipal de Pratânia

Maurício Araújo de Andrade _____
Por Procuração do Prefeito Municipal de São Manuel

Jurandir José Lopes Junior _____
Por Procuração do Prefeito Municipal de Manduri

Carlos Alberto Mariano _____
CPF/MF _____
RG/SP _____
Pelo Prefeito Municipal de Pardinho

Paulo Francisco de Carvalho _____
Advogado OAB SP 61439 - Secretário "ad hoc"

Conselho Municipal de Educação – CME Convocação

O conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 24 de maio de 2018 (quinta-feira), às 14h no Centrinho, localizada na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:

Análise e deliberação dos ofícios recebidos e encaminhados. Ofícios recebidos da APAE, CEI Santa Elizabeth e Santa Terezinha solicitando renovação do Certificado. Outros assuntos referentes à Educação. As reuniões do CME são abertas a população. Avaré, 17 de maio de 2018.

Maria José da Cunha
Presidente do CME



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO, TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

TURISMO

Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE-CPA**Convocação**

A Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, Sra. Renata Rossetto Ramos, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 25/05/2018 às 10:00 horas (sexta-feira), na Sala de reuniões da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência-SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), (antigo PAT)Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:
TAC Acessibilidade em Prédios Públicos Privados;
Inquérito Civil n° 915/17- Adequação Associação Atlética às Normas de Acessibilidade
Inquérito Civil n° 976/17- Acessibilidade e Mobilidade nas vias públicas
Inquérito Civil n° 1247/17 – Acessibilidade dos prédios privados de uso coletivo.
Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana: atualização do Código de Obras e Código de Posturas;
Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana: Plano Setorial de Mobilidade e Acessibilidade
Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana: Plano Setorial de Transporte e Mobilidade
Ofícios recebidos;
Comunicações da Presidente;
Assuntos de interesse.
Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.
tel. (14) 3732-8844

**TELEFONES ÚTEIS**

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Lei Federal n° 8069/90 – Lei Complementar Municipal n° 150/11

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Corregedoria do Conselho Tutelar vem por meio desta CONVOCAR todos os membros para a Reunião que ocorrerá no dia 22/05/2018 às 9:30h na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro Avaré.

Pauta:

*Análise do Ofício do Ministério Público

*. Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 16 de maio de 2018.

**Cristiane Soares Hipólito
Presidente do CMI**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Lei Federal n° 8069/90 – Lei Complementar Municipal n° 150/11

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 29/05/2018 às 09:00 na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro.

Pauta:

* Leitura da ata;

* Divisão de equipes para visitas;

* Leitura de relatórios Mensais;

* Outros assuntos relacionados.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br e crfelipe69@gmail.com

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 16 de maio de 2018.

**Maria Célia Moreira
Presidente do CMI**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Lei Federal n° 8069/90 – Lei Complementar Municipal n° 150/11

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 24/05/2018 às 9:00h na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro Avaré.

Pauta:

* O Conselho irá deliberar nessa reunião sobre a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, realizada a cada 2 anos por orientação do CONANDA – Conselho Nacional da Criança e do Adolescente.

*. Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: crfelipe69@gmail.com e (cmdca@avare.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 16 de maio de 2018.

**Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA**

Edital de Convocação

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, convoco todos os trabalhadores da Prefeitura de Avaré para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 24 de maio (primeira chamada às 16h30 e segunda, às 17 horas) na sede do sindicato, localizada à rua Bahia 1.550, centro da cidade, para discussão dos seguintes temas:

- Mudança de endereço;
- Alteração do estatuto de entidade;
- Demais assuntos correlatos

**Leonardo do Espírito Santo
Presidente**

Edital de Convocação

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, convoco todos os trabalhadores da Prefeitura de Avaré para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 25 de maio (primeira chamada às 18h30 e segunda, às 19 horas) na frente do Paço Municipal, na praça Juca Novaes, centro da cidade, para discussão dos seguintes temas:

- Dissídio da categoria;
- Movimento de Greve;
- Demais assuntos correlatos.

**Leonardo do Espírito Santo
Presidente**

Edital de Convocação

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, convoco todos os trabalhadores da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA) para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 26 de maio (primeira chamada às 09 horas e segunda, às 09h30) na sede da instituição, na praça Romeu Bretas, 163, centro da cidade, para discussão dos seguintes temas:

- Acordo Coletivo da categoria;
- Demais assuntos correlatos

**Leonardo do Espírito Santo
Presidente**

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e ar medicinal e locação de cilindros para atender os pacientes desta municipalidade. Fornecedor : White Martins Gases Industriais Ltda
Empenho(s) :789 /2.018
R\$ 67.071,25

Avaré, 18 de Maio de 2.018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico, e licença de software, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal. Fornecedor: Amendola & Amendola Software LTDA

Empenho(s): 4564/2017, 5067, 5063, 5064, 5065, 5066, 5069, 5070, 5071, 5068/2016, 4529, 4530, 4532, 4563, 4531, 4562/2017
Valor: R\$ 90.355,68

Avaré, 18 de maio de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço de conserto de câmara de vacina para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Refrigeração Humberto e Martins Ltda Me

Empenho(s): 682, 2359/2018

Valor: R\$ 3.570,00

Avaré, 18 de maio de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito**

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a empresa de CPFL para que verifique a possibilidade de poda de uma árvore situada na Rua Firmino Gomes defrente ao nº 89, pois há uma árvore que está atingindo os fios de alta tensão de 11.000 volts sendo de responsabilidade da empresa as podas. Solicito a Poda para que seja feita a troca da Lâmpada do poste.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a empresa de SABESP para que seja efetuada a finalização do reparo da Rua Nho Musa com a Rua Sergipe, pois há várias semanas conforme conversado com os moradores que ali residem a mesma a semanas a traz fez um reparo porém não finalizou. Solicito então que seja feita a finalização o mais rápido possível pois a rua esta sem o asfalto e sem a devida sinalização.

Adalgisa Lopes Ward

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo desencarne da Professora Leilah de Almeida Ward Rodrigues, ocorrido em Avaré, no dia 10 de maio do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de uma professora que lecionou por quase 40 anos na Escola Matilde Vieira, pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus filhos Hercília Maria, Hélio Augusto e Irmã Lydia, na Rua Braz Caldeira nº 123 – Bairro São Luiz, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que providencie estudos visando a Prevenção e Controle das Erosões em áreas de risco.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que realize fiscalização nos bairros periféricos com a finalidade de coibir que as limpezas de terrenos sejam feitas através de queimadas.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe: Quando é realizado a limpeza dos bueiros em nossa cidade? Quantos bueiros temos em nossa cidade? Aonde estão localizados esses bueiros? De que forma está sendo realizada a limpeza desses bueiros? Considerando, que a não limpeza dos bueiros podem inviabilizar o seu uso, causando graves consequências para os municípios e afeta o Meio Ambiente. Quando o bueiro está cheio, ele entope e perde a função de receber água e de encaminhá-la para a rede coletora de drenagem.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando informações para atender as reivindicações dos funcionários municipais em relação ao Reajuste Salarial que encontra-se defasado. Considerando, que o Reajuste Salarial dos Funcionários Municipais é um direito e todo direito tem que ser respeitado.

Alessandro Rios Conforti

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar com base no relato abaixo descrito, feito por um membro do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Avaré/SP, em reunião ocorrida no dia 09/05/18, na Câmara Municipal, quando o assunto tratava-se dos Procuradores Públicos Municipais: “detalhe Alessandro, eles (procuradores) ganham mais que o prefeito”. Diante do exposto, SOLICITO RELATÓRIO INDIVIDUALIZADO POR PROCURADOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTENDO O HISTÓRICO SALARIAL DO ANO DE 2017. Ainda solicito as informações abaixo: 1-

Houve alguma Sindicância aberta nos anos de 2017 e 2018 envolvendo algum Procurador Público Municipal? Se sim, qual a conclusão? 2-Os serviços prestados ao nosso município, pelos Procuradores Públicos Municipais, estão a contento da gestão pública? Se não, em qual aspecto? Em tempo, smj, entendo que a distância entre os Procuradores que estão sediados na Rua Pará e o Prefeito que está sediado no Paço Municipal é naturalmente prejudicial ao município de Avaré.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Comandante da Polícia Militar Ambiental do Município de Avaré ao que segue: No dia 10 de maio de 2018, na Câmara Municipal, tivemos a 2ª Audiência Pública sobre Turismo de Pesca, onde diversos temas relacionados foram abordados, inclusive a criação de um Projeto de Lei Municipal sobre Pesca. Durante o debate, houve relatos onde a falta de fiscalização na Represa Jurumirim estaria contribuindo para o aumento

da Pesca Predatória, visto que alguns pescadores supostamente irregulares estariam armando grandes extensões de redes, com malhas impróprias, vindo a capturar todas as espécies de forma desenfreada. Alegaram não se tratar de pescadores profissionais. Ainda mencionaram alguns locais específicos onde as supostas irregularidades estariam ocorrendo. Diante do exposto e consciente da importância da preservação do meio ambiente, SOLICITO OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO VISANDO COMBATER A PESCA PREDATÓRIA E/OU IRREGULAR EM NOSSA REPRESA JURUMIRIM.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar: No dia 04 de maio de 2018, em reunião com representantes da Comunidade Terapêutica Nova Jornada os mesmos narraram a necessidade de um terreno para construção, visto que hoje se encontram em imóvel alugado necessitando de investimentos para cumprir com algumas exigências estruturais. O investimento necessário se aproxima da construção de uma nova sede e ainda ficariam sem as despesas futuras do aluguel podendo reverter em melhores serviços à comunidade. Ressalto que a Comunidade Terapêutica auxilia na recuperação de dependentes químicos, atendendo 49 homens num imóvel e 22 mulheres em outro. Atualmente a procura é maior que o número de vagas disponíveis. Com um terreno de 1.000 metros quadrados conseguiriam dobrar a capacidade de atendimento, inclusive gerando novos empregos. Dentro de um planejamento conseguem iniciar a construção em 12 meses. Ainda o serviço de acolhimento oferecido pela Comunidade Terapêutica apresenta-se como o único específico para a demanda municipal de dependentes químicos, sendo referência nacional, com média de 60% de recuperação, estando em 1º lugar no ranking nacional de comunidades terapêuticas, no que diz respeito a prestação de serviço de qualidade e atendimento aos critérios das diretrizes e normas vigentes. Diante do exposto, solicito informações se É POSSÍVEL O MUNICÍPIO DISPONIBILIZAR ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO UM TERRENO PARA ENTIDADE ASSISTENCIAL SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JORNADA.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar que fui procurado por uma usuária da Piscina Municipal que indagou: “Eu com mais algumas pessoas estamos fazendo hidroginástica na piscina municipal, onde várias crianças fazem natação durante a tarde. O clima está mudando e está ficando mais frio, praticamente impossível de fazer. Ainda estamos fazendo a noite, até o máximo que conseguimos, porque mesmo que a água esteja numa temperatura suportável, o vento é o que atrapalha e já tem pessoas que pararam de ir. Existe alguma possibilidade de tampar a lateral da parte da piscina, porque entra muito vento e deixa mais frio. Existe a possibilidade?” Diante do exposto, solicito informações se é possível realizar AVALIAÇÃO TÉCNICA NA PISCINA MUNICIPAL VISANDO FECHAR A LATERAL TENDO COMO FINALIDADE IMPEDIR AS RAJADAS DE VENTOS NO LOCAL.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível realizar, em caráter de urgência, LIMPEZA DE TERRENO MUNICIPAL SITUADO NA ESQUINA DA RUA PIRAJU COM A RUA CARVALHO PINTO, tendo em vista que o local se encontra com mato alto, resíduos sólidos e indícios de início de descarte de lixos, o que pode agravar sem uma limpeza adequada.

Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado à Empresa Vivo S/A para que informe esta Casa de Leis qual a causa de não haver sinal de telefonia celular na Rodovia Salim Antonio Curiati, SP 245, nas imediações do km 05, onde se localiza a Empresa Café Mellitta do Brasil, posto que esta é uma reclamação recorrente dos usuários da telefonia móvel desta prezada empresa que residem ou trabalham no local. Requeiro ainda, seja informado se existe algum projeto em tramitação pela empresa para que seja expandido não só o sinal de telefonia móvel para a região supracitada, bem como para toda a cidade de Avaré, visto alguns bairros também terem sérios problemas e dificuldades para usar o telefone celular.

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Centro Avareense, na pessoa do seu Ilmo Presidente, Sr. Alexandre Faraldo, bem como estendido a toda a Diretoria do mesmo, pela excelente iniciativa de participar do Campeonato Paulista de Futsal, categoria adulto, o que vem abrilhantar ainda mais e contribuir com o esporte da nossa cidade.

Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Itamar Araújo, para que envie a esta Casa de Leis, considerando o Ofício nº375/2013, o qual respondeu ao requerimento nº1796/2013, cópia integral (capa a capa) da Ação Fiscal referente ao Termo de início de Ação Fiscal nº052/2013(cópia anexa).

-que sejam consignados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao ilustríssimo Dr. Benedito Martins Rodrigues Filho, o popular Dr. Didi, pelo transcurso no mês de abril do corrente, da celebração dos 60(sessenta) anos ininterruptos de exercício profissional no desempenho da profissão de Despachante Policial e posteriormente de despachante documentalista da cidade de Avaré. JUSTIFICATIVA: Natural de Avaré, Dr. Didi, filho de imigrante italiana, Sra. D. Constantina, e neto de portugueses, iniciou sua jornada como Despachante Policial em abril de 1958, após aprovação em concurso na Escola de Polícia, realizado na cidade de São Paulo. Durante sua trajetória de origem humilde, trabalhou na oficina de seu pai, o também popular Dito Ferreiro, e também no comércio local antes de ingressar na profissão de Despachante, profissão esta que se destacou pela presteza, operosidade e altruísmo, marcas de sua conduta, contribuindo sempre através de seu trabalho para atender aos menos favorecidos bem como aos que tinham dificuldade de acesso à obtenção de documentos diversos, tais como atestado de pobreza, antecedentes, documento de identidade e CPF entre outros. Seis décadas de profissão, com certeza uma marca inédita em nossa cidade, e pelo que se tem notícia em todo o Brasil, merece o reconhecimento e os Aplausos desta Casa de Leis, Casa esta que o homenageado fez parte como Vereador, nos mandatos de 1982/1988 e 1989/1992, em que dignificou e honrou a todos como homem público. Do deliberado em plenário, dê-se ciência ao homenageado e seus familiares, à imprensa local, ao CRDD – Conselho Regional de Despachantes Documentalistas e ao Dr. Rubens Cesar Jorge, Digníssimo Delegado Seccional de polícia de Avaré e Adjuntos.

Ivan Carvalho de Melo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Sr. Secretário do Meio Ambiente, Judésio Borges, que avalie as condições do arvoredo de fundo com a Rua Nestor Rodrigues Pedroso, nos números 107, 110 e 118 no Bairro Vila Esperança, que visualmente nas fotos apresenta risco as casas próximas as arvores.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Sr. Secretário de Obras e Habitação, Alexandre Leal Nigro, que avalie à condição atual da estrada de terra batida que liga os Bairros Vera Cruz e Bairro Ipiranga, pois conforme as fotos em anexo contém vários pontos com irregularidades em seu leito carroçável, como estreitamento de via, buracos e desnível. Que inviabiliza sua utilização no dia a dia dos moradores dos bairros e que juntamente providencie em caráter de urgência a retirada de lixo das margens da estrada.

Marialva Araujo de Souza Biazon

- que seja oficiado à Secretaria Municipal da Administração, considerando a ausência de resposta ao requerimento 286/2018, de autoria desta vereadora, reitero os termos do mesmo, qual seja, para que envie a esta Casa de Leis, cópia do ponto eletrônico da servidora Maria Aparecida Ferraz Pera, de janeiro a dezembro de 2017 e janeiro e fevereiro de 2018, bem como informe, através de certidão, qual o cargo e as funções exercidas pela mesma. Requeiro ainda sejam enviadas cópias dos holerites do mesmo período supracitado, para que as cópias dos documentos acima requeridos sejam enviadas a esta Casa de Leis.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO ELPIDES FERRER PERES. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARTHA CARDOSO RIGHI. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BATISTA DE PONTES. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES LIMA. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EVA ALVES DE ALMEIDA.

INDICAÇÕES

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento competente, efetue a troca da lâmpada queimadas e/ou danificadas na Rua Antônio Ferreira Inocêncio próximo ao n 551, atendendo assim, ao pedido de munícipes que residem na mesma.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento competente, efetue a troca da lâmpada queimadas e/ou danificadas na Rua Firmino Gomes próximo ao n 89, atendendo assim, ao pedido de munícipes que residem na mesma troca de lâmpada.

ESPORTES

SEME divulga os resultados da Corrida das Mães



Através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), a Prefeitura de Avaré colaborou na realização da tradicional Corrida das Mães, que teve a sua décima oitava edição durante a Festa das Mães do Jardim Brasil, no último domingo, 13.

De acordo com a SEME, houve a disputa nas categorias Branca (17 a 25 anos), Verde (26 a 40 anos) e Rosa (acima de 41 anos), além da prova infantil aberta para meninos e meninas, que teve como percurso as ruas do bairro.

A premiação em dinheiro para as vencedoras das três categorias (Branca, Verde e Rosa) foi a seguinte: 1º lugar (R\$ 300,00), 2º lugar (R\$ 200,00), 3º lugar (R\$ 100,00), 4º lugar (R\$ 80,00) e 5º lugar (R\$ 50,00).

As atletas também receberam medalhas e o Fundo Social de Solidariedade presenteou as mães com diversos brindes.

RESULTADOS

Categoria Branca

- 1º Eduarda Amaral Souza Rocha
- 2º Letícia Moreira
- 3º Jenifer Pereira Brito

Categoria Verde

- 1º Miriam Cristina Nogueira
- 2º Adriana Coutinho
- 3º Maria Fernanda da Silva Nobre
- 4º Janaína do Nascimento Ferreira
- 5º Vanessa da Silva Lara

Categoria Rosa

- 1º Lindalva Soares da Silva
- 2º Fátima Aparecida da Silva
- 3º Maria Filomena Bernardo

- 4º Viviane Ferreira Souto
- 5º Maria Isabel Pires

Corrida Infantil – Masculino

- 1º David William da Silva
- 2º Higor Roberto Pereira Borges
- 3º Fábio Carlos da Silveira
- 4º Misael Natan Pereira Borges
- 5º Gabriel Ferreira Martins

Corrida Infantil – Feminino

- 1º Tainá Bueno Domingues
- 2º Beatriz Nogueira do Amaral
- 3º Ana Clara H. Barbosa
- 4º Beatriz Monteiro do Nascimento
- 5º Vitória Luize Moraes Correia



EDUCAÇÃO

Índice de gastos com pessoal impede reajuste imediato para servidores



A Secretaria Municipal da Educação esclarece que, em razão do elevado índice de comprometimento com folha salarial, está impedida de oferecer, neste momento, reajuste para toda a categoria. Para a Prefeitura, é incontestável o amplo reco-

nhecimento da importância desses profissionais no processo de aprendizagem dos milhares de alunos atendidos diariamente. Não é por acaso, a boa avaliação que o sistema municipal de ensino possui perante a população.

A valorização da classe está garantida pelo Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério, legislações inovadoras que representam um grande avanço para o setor. Tanto a progressão horizontal quanto a progressão vertical, previstas em lei, serão respeitadas a partir do momento em que houver condições financeiras que permitam à administração municipal o cumprimento dos pagamentos em dia, sem riscos de atrasos significativos para os servidores, limitando-se ao teto de gastos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 2017, a atualização monetária da categoria não foi aplicada em razão do inesperado compromisso assumido de última hora com o pagamento do 13o salá-

rio referente a 2016, não honrado pela gestão anterior. Tais gastos consumiram cerca de R\$ 9 milhões, receita que teria sido suficiente para fazer frente ao reajuste não só dos profissionais da educação, mas de todos os servidores que também aguardam a reposição.

Importante expor que, antes de se aplicar um reajuste salarial para atender os anseios de todos os servidores, é preciso que haja equilíbrio entre receitas e despesas para que os salários continuem sendo honrados com regularidade, como tem ocorrido nos 17 meses da atual gestão.

A reposição inflacionária (e até um possível ganho real) não estão descartados pela administração. No entanto, é preciso haver consenso entre os direitos do trabalhador e a capacidade econômica da Prefeitura em honrá-los.

Eventual oferta de reajustes por parte da administração será previamente discutida com os representantes do funcionalismo.

INCLUSÃO

Atletismo Adaptado de Avaré conquista 11 medalhas

No Circuito Especial em Lençóis Paulista

Na última quarta-feira, 16, a equipe de Atletismo Adaptado do Núcleo Esportivo Especial de Avaré participou da 21ª edição do Circuito Especial de Atletismo e Esportes Adaptados, organizado em Lençóis Paulista.

Coordenada pelo técnico José Aldemi e auxiliada por Frank Junior, a representação avareense subiu ao pódio em todas as modalidades disputadas, conquistando onze medalhas, sendo 5 de ouro, 3 de prata e 3 de bronze.

Os atletas de Avaré participaram das provas de 800 metros na categoria C (masculino e feminino), 100 metros na categoria C (masculino e feminino), 100 m na categoria C adaptada (masculino e feminino) e arremesso de peso, também na categoria C.

O evento contou com o apoio das Secretarias Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) e de Esportes e Lazer (SEME).



Oportunidade

Em Avaré, o Núcleo Esportivo Especial incentiva a prática desportiva entre pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, valorizando as habilidades corporais e intelectuais. Semanalmente, as aulas são

ministradas às quartas e sextas-feiras, das 17h às 19h no Campo Municipal. Outras informações sobre o núcleo os interessados podem ser obter na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que atende na Rua Ceará, 1393. O telefone é (14) 3732.8844.



EDUCAÇÃO

EMEBs fazem a abertura da 4ª Olimpíada Interescolar

Nessa edição, 24 unidades escolares participam dos jogos

Na manhã de sexta-feira, 18, a Secretaria Municipal da Educação (SME), em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), deu início em cerimônia realizada no Ginásio Kim Negrão, à quarta edição da Olimpíada Interescolar.

O evento contou com a presença de alunos e professores das 24 escolas participantes, das equipes e coordenadores da SME, do Tiro de Guerra 02-003 e de dirigentes municipais.

Inicialmente, os alunos das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) se organizaram em fila indiana e foram apresentados. Em seguida, houve a entrada dos atiradores do Tiro de Guerra, os quais entoaram com o público os Hinos Nacional e Municipal.

"A Olimpíada tem o objetivo de despertar a so-

lidariedade e a união entre os educandos, a fim de promover a competição adequada", afirmou a secretária da Educação. Em nome dos seus colegas, a estudante Thayna fez o juramento do atleta.

Em seguida, as integrantes da Oficina de Dança do Centro Cultural Esther Pires Novaes, sob a coordenação do professor Igo Brito, apresentaram quatro números, que foram aplaudidos pelos presentes.

Concluindo a cerimônia, a educadora Maria Isabel Teodoro Neves declarou estar oficialmente aberta a Olimpíada Interescolar.

Jogos e brincadeiras

Quatro são as modalidades em disputa nesse torneio organizado pela SME: queimada mista, futsal, handebol e basquetebol. Os jogos serão disputados nos dias 22 e 23 de maio (próximas terça e quarta-feira) nos Ginásios Kim Negrão e Tico do Manolo. A queimada mista vai abrir as competições.

CULTURA



Serviços de pintura adiam eventos no Museu Municipal

Servidores cooperam

Para melhor conservação do acervo do Museu Municipal Anita Ferreira De Maria, a Secretaria da Cultura mobilizou sua equipe para providenciar a pintura interna das instalações do órgão, no Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC).

Os serviços tiveram início na semana passada com a cooperação de servidores e devem ser concluídos até sexta-feira próxima. "A pintura dessa ala interna era uma necessidade. Então estamos

adiando os eventos programados: a mostra da 2ª Guerra Mundial será montada no dia 18, enquanto a Oficina de História acontecerá em junho, quando o Museu estará reorganizado", explicou dirigentes da secretaria da Cultura.

Porta nova – Desde a semana passada o Museu conta com uma nova e segura porta lateral, doação de um benfeitor. A anterior, deteriorada pela ação do tempo, foi removida porque representava risco. "Agradecemos pela generosa doação, raro gesto de cidadania", destacou o dirigente.

MEIO AMBIENTE

Começa na segunda-feira semana de coleta de pneus usados

Atendendo a uma solicitação do Governo do Estado, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria do Meio Ambiente (SMMA), promoverá a campanha de arrecadação de pneus usados. A ação se desenvolve a partir da próxima segunda-feira, 21, estendendo-se durante toda a semana, até a sexta-feira, 25 de maio. A proposta é dar uma destinação adequada aos pneus velhos. O material deverá ser levado aos antigos barracões do IBC, situados na Avenida Novit, 555, no Distrito Industrial, nas imediações do trevo de Arandu. O local atenderá em dois períodos: das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

Todo conteúdo arrecadado será encaminhado

para a empresa "Reciclanip", que cuida da reciclagem dos pneus velhos e os torna reutilizáveis, segundo informa a equipe da SMMA.

A Prefeitura mantém convênio com essa firma há dez anos, porém não há nenhum tipo de custos ao município que apenas se compromete a ajudar a disponibilizar o local para depósito dos produtos.

"O principal objetivo é não agredir o meio ambiente fazendo com que os pneus velhos não sejam jogados em qualquer lugar. Além de causar danos ao planeta, isso também produz acumulação de água, pois pneu velho é lugar propício para proliferação de mosquitos", declarou a bióloga da SMMA.

CULTURA

Feira do Livro alcança sucesso de público

Mais de dez por cento da população compareceu ao evento



Promovida pela Companhia Brasileira de Livros com apoio da Secretaria Municipal da Cultura, a Feira do Livro realizada no Largo São João, desde o feriado de 1 de maio, obteve êxito pela participação de público crescente nas duas semanas de realização do evento. Segundo os organizadores, mais de dez mil pessoas visitaram os estandes e adquiriram milhares de exemplares de diferentes títulos disponibilizados pelas editoras Sei, Escala e Lexicon.

Empolgados com o sucesso da iniciativa, os dirigentes da Secretaria da Cultura apoiaram a sua prorrogação, por isso a Feira do Livro, que se encerraria no último dia 13, prossegue até domingo, 20. Nesse meio tempo os organizadores providenciaram a disponibilização de 600 novos títulos para atrair mais leitores.

"A ideia é incluir a Feira do Livro em nosso calendário anual. Afinal, mais de dez por cento da população de Avaré visitou essa feira e está entre nossas metas o incentivo permanente à leitura de bons livros", destacam os dirigentes do setor cultural.

Projetos – Paralelamente, a Secretaria da Cultura promove iniciativas neste sentido, com a montagem de Geladeirotecas, do incentivo às atividades do Centro Literário Anita Ferreira De Maria e dos projetos "Escola na Biblioteca" e "Livros na Rodoviária".

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento competente, efetue a remoção do entulho que está localizado na Rua Guanabara ao lado do nº 295.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, providencie limpeza no terreno situado na Avenida Getúlio Vargas paralelo à Rua Estácio Pessoa/Vila Jardim, tendo em vista que o local encontra- com mato alto e completamente abandonado.

- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade da Criação de um aplicativo para permitir que os pacientes agendem consultas e exames na UBS (Unidades Básicas de Saúde).

Considerando que esse procedimento facilitaria para os pacientes que não precisarão sair de suas casas para realizar seus agendamentos.

- por meio do setor competente, providencie em caráter urgência a retirada de entulhos do passeio público do terreno baldio em frente ao número 482, pois está impedindo a passagem dos pedestres que são obrigados a transitar pela rua.

- por meio do setor competente, providencie a remoção dos lixos, galhos secos, latas, caixas de papelão, sofá... jogados no meio da Rua Rio Grande do Norte em frente ao número 421, pois está impedindo o tráfego do veículos e motos, etc.

- por meio do setor competente, providencie instalação de INTERNET no Posto de Saúde Dra. Maria da Glória R. Ferreira/Bairro Vera Cruz.

- por meio do setor competente, para que providencie a substituição das lâmpadas queimadas na Rua América em frente ao número 154, 191 e 201, tendo em vista que a via está muito escura.

- por meio do setor competente, para que providencie a substituição das lâmpadas queimadas na Rua América em frente ao número 154, 191 e 201, tendo em vista que a via está muito escura.

- por meio do setor competente, para que providencie limpeza do passeio público que está coberto de mato da Rua Goiás ao lado do número 536.

- por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Goiás em frente ao número 425.

- por meio do setor competente, providencie a limpeza do terreno existente na Rua Iaras/Vila Jardim ao lado do número 33, faz frente com à Praça Walfredo Bonametti.

-por meio do setor competente, providencie limpeza do passeio público da Rua Jo por meio do setor competente, providencie a limpeza do passeio público coberto de mato na Rua Rio Grande do Norte em frente ao número 49.sé Rebouças de Carvalho em frente ao número 598.

- por meio do setor competente, providencie a limpeza do passeio público coberto de mato na Rua Rio Grande do Norte em frente ao número 49.

- por meio do setor competente, realize limpeza no terreno baldio existente na Avenida Brasília/Vila Jardim ao lado do número 241, tendo em vista que o lote encontra-se com mato muito alto.

Alessandro Rios Conforti

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA ESPIRITO SANTO ESQUINA COM A RUA FELIX FAGUNDES, onde possui cerca de 03 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é asfalto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA AMAZONAS ESQUINA COM A RUA FELIX FAGUNDES, onde possui 01 buraco, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é asfalto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA TRAVESSA TITO PRÓXIMO AO Nº 110, onde possui 01 buraco, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é lajota.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA PRAÇA FELIPE PARRA MELENCHON, onde possui cerca de 12 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é asfalto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA SEME JUBRAN DO Nº 591 ATÉ O Nº 841, onde possui cerca de 20 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é asfalto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA ROBERTO GONÇALVES PROXIMO AO Nº 600, onde possui 01 buraco, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é asfalto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA FELIX COSTA OLIVEIRA, PRÓXIMO AO Nº 100, onde possui cerca de 02 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é asfalto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA FELIX COSTA OLIVEIRA, PRÓXIMO AO Nº 1131, onde possui 01 buraco, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é asfalto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA WALDEMAR LOPES PERES, PRÓXIMO AO Nº 841, onde possui cerca de 02 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é asfalto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA WALDEMAR LOPES PERES, PRÓXIMO AO Nº 521, onde possui 01 buraco, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é asfalto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADAS NA RUA WALDEMAR LOPES PERES, PRÓXIMO AO NÚMERO 731, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA RUA SEME JUBRAN Nº 1101, tendo em vista que o local encontra-se com mato alto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA ROTATÓRIA DA RUA ROBERTO GONÇALVES, tendo em vista que o local encontra-se com mato alto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "TIRA ENTULHO" NA RUA TEREZA LOBO CATIB PRÓXIMO AO Nº 307, onde detém entulhos dispensados pela população.

Francisco Barreto de Monte Neto

- para que através do setor competente, providencie em caráter de URGÊNCIA, placas de sinalização na Avenida Mario Covas, no acesso à Rodovia Salim Antonio Curiali o qual leva às cidades de Arandu, Cerqueira Cesar e demais localidades, indicando tais cidades para que os veículos façam a conversão naquele local, posto que muitos municípios reclamam a falta de placas de sinalização, indo muitos parar o Aeroporto, tendo de retornar, perdendo-se no caminho.

Ivan Carvalho de Melo

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente que seja notificado o proprietário do terreno em frente ao endereço Rua Antônio Prata, nº 299, localizado no Bairro Santa Elisabeth, sobre necessidade de limpeza de seu terreno, pois o mesmo está sendo foco de infestação de ratos, e outros animais peçonhentos que se espalham e incomodam os moradores vizinhos.

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, que providencie com caráter de URGÊNCIA, a troca de lâmpadas de 250 wt, em toda extensão da rua Nestor Rodrigues Pedroso, localizado no Bairro Vila Esperança.

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável em caráter de urgência, como demonstra necessidade nas fotos em anexo na Rua Dona Conceição de Lima Pereira, nº 320, localizado no Bairro Paineiras.

Roberto Araujo

- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Domingos Barreira Sobrinho – Bairro: "Jardim Presidencial", visto que lá existem buracos causando transtornos aos moradores da redondeza e aos usuários da referida via.

- Reiterando as INDICAÇÕES nº 457, nº 475 e nº 509 (cópias em anexo), indico nos termos regimentais vigentes ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto dos buracos na Rua Naufal Ignatios esquina com a Rua Osvaldo Rodrigues Gonçalves – Bairro: "Avaré I", tendo em vista que os respectivos buracos vem causando transtornos aos moradores da redondeza e aos usuários que trafegam naquela via pública.

- Reiterando a INDICAÇÃO nº 511 (cópia em anexo), indico nos termos regimentais vigentes ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que providencie a colocação de braços de iluminação com as respectivas luminárias nos postes instalados no primeiro quarteirão da Avenida Getúlio Vargas, que faz divisa entre a "Vila Esperança" e a "Vila Jardim", proporcionando mais segurança aos cidadãos que residem na "Vila Esperança" e "Jardim Califórnia", os quais precisam passar naquele trecho à noite, quando retornam do serviço ou da escola.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 10/2018

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: AUTO POSTO ESTRELA DE AVARÉ LTDA

Objeto: Fornecimento de até 4.000 (quatro mil) litros de gasolina na bomba, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor global estimado: até R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) até dezembro de 2018, sendo R\$ 3,96 por litro de gasolina efetivamente fornecida.

Prazo de vigência da prorrogação: até 31 de dezembro de 2018.

Referente: Prorrogação ao Contrato 12/2015 - Pregão Presencial 08/2015 - Processo nº 17/2015

Data do ajuste: 14/05/2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI

Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

CONVITE

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para Audiência Pública para fins de discussão acerca do funcionamento e estrutura do SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Data: 06/06/2018

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I

CIRCULAR N ° 17/2018- DG

Avaré, 17 de maio de 2018.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21/05/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 39/2018 - Discussão Única

Autoria: Ver. Sérgio Luiz Fernandes

Assunto: Exige cláusula anticorrupção em contratos Administrativos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 39/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emenda)

2. PROJETO DE LEI Nº 40/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre inclusão de artigo na Lei nº 953 de 20 de junho de 2007 (ambulantes).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 40/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

3. PROJETO DE LEI Nº 41/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a concessão de bem imóvel e dá outras providências (p/ Empresa FREITAS ITAÍ CONCRETO LTDA EPP).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 41/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/emendas)

4. PROJETO DE LEI Nº 43/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Mun. de Planejamento, Transporte e Sist. Viário - R\$ 543.371,37)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 43/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 14/05/2018, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018

Autoria: Ver. Ivan Carvalho de Melo

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Senhor Epaminondas Dias da Silva (Pernambuco) e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 45/2018

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.338/2010 para inclusão da Campanha "Outubro Pet Rosa" no Município de Avaré e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 46/2018

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui no Calendário Oficial do Município a Semana da Conscientização sobre a Importância da Coleta Seletiva

Projeto de Lei nº 47/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências.



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializado para pesquisa eletrônica de preços para aquisição de peças automotivas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária com a finalidade de tornar o processo de cotação de preços.

Fornecedor: Audatex Brasil Serviços Ltda

Empenho(s): 1667/2018

Valor: R\$ 7.992,00

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de jarra/câmara de polisulfona de 400ml para umificador aquecido, modelo 6060, marca KTK, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento emergencial em Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Cirurgica Neves Ltda- EPP

Empenho(s): 15319/2017

Valor: R\$ 2.770,00

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes de mandado de segurança e atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dakfilm Comercial Ltda.

Empenho(s): 9658/2011, 2231/2018

Valor: R\$ 10.789,58

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de oxigênio, eletrodo, lima para enxada, acetileno para solda, carrinho carga tipo armazém 200 kg, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos, de transporte e atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Daniel Gustavo Costa Cruz ME

Empenho(s): 1991, 2011, 16235, 16370/2017, 3790/2018

Valor: R\$ 6.426,60

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 2 calculadoras de mesa de 14 dígitos com bobina e 2 calculadoras de mesa de 12 dígitos com bobina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Governo.

Fornecedor: Grande Eletro Eletrônicos Ltda ME

Empenho: 4774/2017

Valor: 2.130,76

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 7136, 6053/2018

Valor: R\$ 13.164,73

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fita de tinta para calculadora de mesa, dez caixas de bobinas para calculadora de mesa e dez bobinas de senhas de bico de papagaio, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

Fornecedor: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda - ME

Empenho(s): 13594/2017, 2247, 2248/2018

Valor: R\$ 559,00

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de formulário contínuo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária em caráter emergencial dos holerites dos servidores municipais.

Fornecedor: Locamais Serviços Eirelli-EPP

Empenho: 18585/2017

Valor: 1.520,36

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 25 Pen Drives 16 GB, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos.

Fornecedor: Marluce Bezerra Dos Santos Lorençone – ME

Empenho(s): 4129/2018

Valor: R\$ 918,75

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 7450 cadernos brochura de ¼ de 96 folhas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.

Fornecedor: Matesc Comércio e Serviços de Confecções Eireli

Empenho(s): 4283/2018

Valor: R\$ 47.680,00

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 5863/2018

Valor: R\$ 328,00

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de realização de levantamento planialtimétrico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Ricardo Antônio de Souza Topografia e Construção ME

Empenho(s): 3599, 3600/2018

Valor: R\$ 16.959,98

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem se faz necessária para o funcionamento da pré-escola, das creches e do ensino fundamental.

Fornecedor: Zub Distribuidora Ltda ME

Empenho(s): 4142, 4141, 4140/2018

Valor: R\$ 2.823,06

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de emissora de TV Regionais, para peça institucional informando aos contribuintes o prazo final e as condições ofertadas pelo programa, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Comunicação.

Fornecedor: TV Studios de Jau S/A

Empenho(s): 19208/2017

Valor: R\$ 4.504,07

Avaré, 18 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/18 – PROCESSO Nº. 207/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de caixas térmicas para todas as unidades de Saúde
Recebimento das Propostas: 25 de Maio de 2.018 das 10 horas até 07 de Junho de 2.018 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 07 de Junho de 2.018 das 08h30min às 09h30min.
Início da Sessão: 07 de Junho de 2.018 às 10h30min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Maio de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/18 – PROCESSO Nº. 209/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados na CASE.
Recebimento das Propostas: 08 de junho de 2.018 das 10 horas até 20 de junho de 2.018 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 20 de junho de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.
Início da Sessão: 20 de junho de 2018 às 10h30 min.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/18 – PROCESSO Nº. 210/18

Objeto: Aquisição de motoniveladora para a Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes
Data de Encerramento: 04 de junho de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 04 de junho de 2.018 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/18 – PROCESSO Nº 117/18

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FATIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, tendo em vista que as alterações não irão afetar o prazo de publicação para formulação das propostas, mantêm-se RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/05/2018 das 10 horas até 30/05/18 às 08 horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/18 das 08h30min às 11 horas, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/05/18 às 14 horas. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Maio de 2.018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/18 – PROCESSO Nº 192/18

Considerando que a descrição dos itens 05 e 06 estão incompletas, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do Edital, nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 05 de junho de 2.018, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de maio de 2018.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 008/18 – Processo nº. 094/18

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 008/18 à empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no valor total de R\$ 1.395.702,47 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), objetivando fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da reforma e ampliação da EMEB “Maneco Dionísio”, na Praça Juca Novaes, 1.141, centro, Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2.018 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 008/18 – Processo nº. 094/18

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 008/18 à empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da reforma e ampliação da EMEB “Maneco Dionísio”, na Praça Juca Novaes, 1.141, centro, Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2.018 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (lotes 01, 09, 21, 23, 33), SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (lotes 02, 05, 11, 12, 13, 16, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 39, 40), PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI ME (lotes 03, 06, 07, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 29, 31, 32, 38), JOSÉ HUMBERTO BOTERO – ME (lotes 04, 10, 14, 15) e DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP (lotes 08, 30), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de soluções específicas para atender todas as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 035/18 – Processo nº. 111/18. Homologado em: 09/05/2018.

Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RONALDO MILANI & CIA LTDA – EPP, responsável pelo registro para eventual aquisição de Baterias para os veículos da Frota Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 053/18 – Processo nº. 149/18. Homologado em: 14/05/2018.

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa TREND COMERCIAL – EIRELI – EPP, responsável pela aquisição de ventilador de parede, canaleta, parafuso e bucha para o Centro Cultural “Esther Pires Novaes”, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/18 – Processo nº 163/18. Homologado em: 18/05/2.018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 024/18 – Processo nº. 167/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA EPP, com valor total de R\$ 371.089,00 (Trezentos e setenta e um mil e oitenta e nove centavos), objetivando o fornecimento de materiais descartáveis para a Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de maio de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 026/18 – Processo nº. 180/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor CLODOALDO APARECIDO MUNHOZ, com valor total de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil, seiscentos reais), objetivando a locação de imóvel situado a Rua Suzana Garcia Ferreira, nº399 – Vila Operária – CEP.: 18.703-760, para instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2.018 – Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 029/18 – Processo nº. 196/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), objetivando o fornecimento de medicamento para atender o Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/18 – Processo nº. 111/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (lotes 01, 09, 21, 23, 33).

Valor Global: R\$ 28.696,14 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e catorze centavos).
Detentora: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (lotes 02, 05, 11, 12, 13, 16, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 39, 40).
Valor Global: R\$ 132.843,60 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Detentora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI ME (lotes 03, 06, 07, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 29, 31, 32, 38).
Valor Global: R\$ 199.698,37 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).
Detentora: JOSÉ HUMBERTO BOTERO – ME (lotes 04, 10, 14, 15).
Valor Global: R\$ 132.774,54 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP (lotes 08, 30).
Valor Global: R\$ 23.664,40 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soluções específicas para atender todas as Unidades de Saúde.
Data da Assinatura da Ata de Registro: 09/05/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/18 – Processo nº. 149/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RONALDO MILANI & CIA LTDA – EPP.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias para os veículos da Frota Municipal.
Valor Global: R\$ 142.091,18 (cento e quarenta e dois mil, noventa e um reais e dezoito centavos).
Data da Assinatura da Ata de Registro: 14/05/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 008/18 – Processo nº. 094/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da reforma e ampliação da EMEB “Maneco Dionísio”, na Praça Juca Novaes, 1.141, centro, Avaré/SP
Valor: R\$ 1.395.702,47 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2.018.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 024/18 – Processo nº. 167/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para a Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global: R\$ 371.089,00 (Trezentos e setenta e um mil e oitenta e nove centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 026/18 – Processo nº. 180/18
Localatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Localor: CLODOALDO APARECIDO MUNHOZ
Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Suzana Garcia Ferreira, nº 399 – Vila Operária – CEP.: 18.703-760, para instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social
Valor Global: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil, seiscentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 029/18 – Processo nº. 196/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: Aquisição de medicamento para atender o Pronto Socorro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2.018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/18 – Processo nº 163/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TREND COMERCIAL – EIRELI – EPP
Objeto: Aquisição de ventilador de parede, canaleta, parafuso e bucha para o Centro Cultural “Esther Pires Novaes”
Valor global: R\$ 7.979,80 (Sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2.018

Decreto n.º 5.153, de 16 de maio de 2018.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, em conformidade com a Lei 2.168, de 12 de dezembro de 2017.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, em conformidade com a Lei nº 2.168, de 12 de dezembro de 2017, o Senhor ABELARDO FERREIRA MENDES, a partir desta data.

Artigo 2º - o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de maio de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.154, de 16 de maio de 2018.

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, em conformidade com a Lei nº 2.168, de 12 de dezembro de 2017.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES e cumulativamente do cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, conforme Decreto nº 4.751, 16 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, em conformidade com a Lei nº 2.168, de 12 de dezembro de 2017, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de maio de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.155, de 16 de maio de 2018.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, em conformidade com a Lei nº 2.168, de 12 de dezembro de 2017.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, em conformidade com a Lei nº 2.168, de 12 de dezembro de 2017, o Senhor SERGIO APARECIDO GALEGO MENDES, a partir desta data.

Artigo 2º - o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de maio de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.159, de 18 de Maio de 2018.

(Dispõe sobre prorrogação, por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público e adota outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 004/2016, homologado através do Decreto nº 4493/2016, publicado em 20 de Maio de 2016, para preenchimento das vagas dos cargos de Diretor de Escola, Diretor de Escola-PD, Supervisor de Ensino e Supervisor de Ensino-PD.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Maio de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.156, de 16 de maio de 2018.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, em conformidade com a Lei nº 2.168, de 12 de dezembro de 2017.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, em conformidade com a Lei nº 2.168, de 12 de dezembro de 2017, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, a partir desta data.

Artigo 2º - o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de maio de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.160, de 18 de Maio de 2018.

(Dispõe sobre prorrogação, por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público e adota outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 003/2016, homologado através do Decreto nº 4492/2016, publicado em 20 de Maio de 2016, para preenchimento das vagas dos empregos públicos de Técnico Auxiliar Regulação-SAMU, Técnico em Enfermagem-SAMU, Médico Regulador-SAMU e Enfermeiro Intervencionista-SAMU.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Maio de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.161, de 18 de Maio de 2018.

(Dispõe sobre prorrogação, por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público e adota outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 002/2016, homologado através do Decreto nº 4491/2016, publicado em 20 de Maio de 2016, para preenchimento das vagas do emprego público de Farmacêutico- USF.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Maio de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.162, de 18 de Maio de 2018.

(Dispõe sobre prorrogação, por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público e adota outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 4490/2016, publicado em 20 de Maio de 2016, para preenchimento das vagas do emprego público de Médico Clínico Geral.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Maio de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos pacientes da Municipalidade.

Fornecedor : IFS Diagnóstico por Imagem Ltda EPP

Empenhos : 440/2018.

Valor : R\$ 500.831,10.

Avaré, 18 de Maio de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com coleta e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação da limpeza.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME

Empenhos : 9935/2018.

Valor : R\$ 21.844,00.

Avaré, 18 de Maio de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o aprendizado dos alunos da rede municipal de Ensino.

Fornecedor : Master Public Solution Eireli- ME

Empenhos : 522/2018.

Valor : R\$ 129.600,00.

Avaré, 18 de Maio de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos prédios públicos.

Fornecedor : Delta Distribuidora Comercial Ltda- ME

Empenhos : 4119,4117,4118/2018.

Valor : R\$ 19.249,75

Avaré, 18 de Maio de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de ruas do município.

Fornecedor : Semam Terraplagem e Pavimentação -Ltda

Empenhos : 5380, 5731, 2206/2018.

Valor : R\$ 24.588,70

Avaré, 18 de Maio de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal**

CULTURA



Bom público prestigiou a 28ª Festa das Mães

Negritude Júnior animou o encerramento

Pelo vigésimo ano consecutivo ocorreu com êxito a tradicional Festa das Mães no Jardim Brasil, promovida entre os dias 11 e 13 de maio, na Praça das Mães. O evento contou com apoio da Prefeitura, através da Secretaria da Cultura e da Secretaria de Esportes e Lazer (SEME), as quais cooperaram na organização dos espetáculos musicais e na promoção da típica Corrida das Mães.

Na noite da sexta-feira, 11, a festividade foi aberta com apresentações da cantora e compositora Simone Pires e do cantor Thiago Costa, ambos com repertório da música sertaneja. No sábado, 12, Edie Sabino e o Quarteto John Brass animaram o evento que atraiu grande público, muitas mães, seus filhos e familiares.

A 28ª Festa das Mães teve no seu encerramento, no domingo, 13, Dia das Mães, duas atrações especiais: o show dos pagodeiros do Grupo Altas Horas e o espetáculo promovido pelo Negritude Júnior, cujas vozes se consagraram no pagode paulistano.

Desenho e poesia

Para prestigiar o evento, a Secretaria Municipal da Educação também participou dos festejos promovendo um concurso de desenho e poesia com o tema "Dia das Mães". Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA participaram e os vencedores do certame estiveram na Praça das Mães para receber seus certificados de honra ao mérito e presentes.

